



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, Senhores e Senhoras Vereadores.

A Câmara Municipal de Oriximiná, por iniciativa dos Vereadores Renan Monteiro Guimarães, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior e Rosivaldo da Costa Júnior, manifesta profundo pesar pelo falecimento da ilustre oriximinaense **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE**, solidarizando-se com seus familiares e amigos neste momento de dor, saudade e despedida.

Maria das Graças de Oliveira Andrade construiu, ao longo de sua vida, uma trajetória marcada pelo carinho, pela amizade, pelo respeito ao próximo e pela dedicação à família, deixando uma história de vida que será lembrada com carinho por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com ela.

Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade oriximinaense. Sua presença, seus gestos de carinho, sua simplicidade e os momentos compartilhados permanecerão eternamente guardados na memória daqueles que fizeram parte de sua caminhada.

Neste momento de profunda tristeza, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conceda força, serenidade e conforto para enfrentar tão dolorosa e irreparável perda, e que, em Sua infinita misericórdia, receba a alma de Maria das Graças de Oliveira Andrade em Sua morada eterna.

Que seja encaminhada aos familiares da saudosa Maria das Graças de Oliveira Andrade a presente Moção de Pesar, como expressão do respeito, da solidariedade e das mais sinceras condolências desta Casa Legislativa, em nome de seus autores, Vereadores Renan Monteiro Guimarães, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior e Rosivaldo da Costa Júnior.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 18 de agosto de 2026.


RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Vereador – Autor


ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA JÚNIOR
Vereador – Autor


ROSIVALDO DA COSTA JÚNIOR
Vereador – Autor